



## **EDITAL DE TRANSFERÊNCIA PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA FACULDADE DINÂMICA – 1º SEMESTRE DE 2016**

### **EDITAL Nº 02/2016**

O Diretor Geral da Faculdade Dinâmica, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização do Concurso de Transferência para o curso de Graduação em Medicina da Faculdade Dinâmica, de acordo com os termos deste Edital.

#### **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. As inscrições serão feitas, pelo candidato, no período de 03 a 11 de fevereiro de 2016, por meio eletrônico, mediante preenchimento da ficha de inscrição (ANEXO II) e envio da mesma, juntamente com os documentos relacionados no item 1.4 deste edital para o e-mail [medicina@faculdaadedinamica.com.br](mailto:medicina@faculdaadedinamica.com.br), até as 23:59 horas do dia 11/02/2016, ou nas dependências da Faculdade Dinâmica, Rua G, 205 - Bairro Paraíso Ponte Nova - MG - CEP: 35430-302, no horário de 14:00 às 20:00 horas.

1.2. O candidato deverá efetuar o pagamento do valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), no ato da inscrição, mediante depósito bancário em conta a ser informada pela Instituição ou na Tesouraria da Faculdade Dinâmica. Não será concedida, em nenhuma hipótese, isenção ou devolução da taxa de inscrição.

1.3. Só serão aceitas inscrições de estudantes de cursos de Graduação em Medicina que estejam matriculados em escolas brasileiras reconhecidas/autorizadas pelo MEC e que já tenham cursado, com aprovação, o 1º período.

1.4. São documentos necessários à inscrição:

- (a) Requerimento de inscrição;
- (b) Critérios de aprovação de ingresso na Instituição de origem;
- (c) Histórico escolar atualizado;
- (d) Programas das disciplinas ou módulos cursados;
- (e) Cópia da Carteira de Identidade



1.5. Não será permitida complementação de documentos posteriores à data inscrição, exceto que a mesma seja uma exigência da Comissão de Transferência designada, pela Direção Geral da Faculdade Dinâmica, para o concurso.

1.6. Somente serão considerados inscritos os candidatos que entregarem a documentação (item 1.4 do presente Edital) e efetuarem o pagamento previsto no item 1.2 deste Edital.

1.7. O requerimento de inscrição e a documentação apensada serão analisados pela Comissão de Transferência, a qual terá o prazo até o dia 12 de fevereiro de 2016 para divulgar, no site da Faculdade Dinâmica, os nomes dos candidatos que poderão participar da Seleção para o preenchimento das vagas.

## **2. DO NÚMERO DE VAGAS**

2.1. Os candidatos poderão concorrer a 03 vagas no 2º período do Curso de Medicina.

2.2. Em caso de disponibilidade, poderão ser ofertadas mais vagas, sendo chamados os candidatos aprovados na ordem de classificação.

2.3. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições para períodos ulteriores do Curso de Graduação em Medicina.

## **3. DA SELEÇÃO**

3.1. A Seleção constará de três fases – (1) Análise Curricular e (2) Prova Escrita e (3) Entrevista – cujas datas estão previstas no Anexo I desse Edital.

3.1.1. A Análise Curricular – primeira fase do Processo de Seleção – compreenderá a Análise da estrutura curricular cumprida pelo estudante na escola de origem.

3.1.2. A Prova Escrita abrangerá os conteúdos listados no Anexo III desse Edital e valerá 60 pontos.

3.1.3. A entrevista dirá respeito à história acadêmica do candidato e valerá 40 pontos.

3.1.4. A Prova Escrita e a Entrevista serão realizadas nas dependências da Faculdade Dinâmica, no dia 15 de fevereiro de 2016, com início previsto para as 14 horas (Anexo I).

3.2. O candidato deverá comparecer à prova, portando um documento de identidade válido com foto.

3.3. Será considerado aprovado o candidato que somar 60 pontos de um total de 100 pontos possíveis (60 pontos da Prova Escrita e 40 pontos da Entrevista).

3.4. Em caso de candidatos ocupando idêntica classificação, para o desempate será dada preferência ao candidato mais idoso.

3.5 A divulgação oficial dos resultados será feita no site da Faculdade Dinâmica.

3.6. Não haverá, em nenhuma hipótese, segunda chamada, vista ou revisão de prova.

#### **4. DA MATRÍCULA**

4.1. Os candidatos classificados terão direito a matricular-se até a data explicitada no Anexo I, respeitado o limite das vagas.

4.2. O candidato aprovado e matriculado estará sujeito às adaptações necessárias à adequação curricular do Curso, as quais serão definidas após a matrícula, junto à Coordenação do Curso de Medicina.

4.3. Para a matrícula, os estudantes aprovados e classificados deverão, obrigatoriamente, apresentar os seguintes documentos em original e fotocópia:

- (a) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- (b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade da última eleição;
- (c) Cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- (d) Cópia do Certificado de Reservista (sexo masculino);
- (e) Cópia da Carteira de Identidade;
- (f) Cópia **AUTENTICADA EM CARTÓRIO** do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma (Curso Técnico), devendo apresentar o documento original;
- (g) Cópia **AUTENTICADA EM CARTÓRIO** do Histórico Escolar do Ensino Médio, devendo apresentar o documento original;
- (h) 1 (uma) foto 3 X 4 (recente);
- (i) Comprovante de residência.
- (j) Comprovante de renda do responsável financeiro com valor superior ao da parcela da semestralidade, não podendo o mesmo possuir restrição no seu CPF (Cadastro de Pessoa Física)
- (k) Instrumentos de Garantia conforme previsão em contrato definido pela Faculdade Dinâmica.

4.4. A falta de qualquer documento, exigido no item 4.3 desse Edital, implicará na perda do direito à matrícula.

4.5. A matrícula só será efetivada após o recebimento da documentação completa e do pagamento da primeira parcela do primeiro semestre de 2016.

4.6. Caso o estudante tenha cursado outra graduação previamente e deseje aproveitamento de estudos, deverá solicitá-lo no ato da matrícula, apresentando a documentação comprobatória de conclusão do curso com histórico escolar e ementário para análise e parecer pela Coordenação do Curso.



4.7. Caso não haja comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido para matrícula – e, da mesma forma, em caso de desistência, independentemente da motivação –, será convocado o candidato classificado imediatamente a seguir, de acordo com a listagem publicada no site da Faculdade Dinâmica.

4.8. Preenchidas as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação, os candidatos remanescentes não terão direito à matrícula.

4.9. Terá a matrícula automaticamente cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver realizado o processo de seleção fazendo uso de documentos ou informações falsas ou fraudulentas, ou que proceda outros atos ilícitos para o ingresso na Faculdade Dinâmica.

4.10. O presente Processo de Transferência será válido somente para a matrícula no 1º semestre de 2016.

4.11. A inscrição no presente Processo de Transferência implica conhecimento e irrestrita aceitação de todos os pontos desse Edital, sem direito algum à compensação de qualquer natureza, concernente à anulação ou ao cancelamento de sua inscrição, da eliminação do concurso ou, ainda, do seu não aproveitamento por falta de vagas ou inobservância dos ditames e prazos fixados.

## **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. A documentação entregue para o presente Processo de Transferência deverá ser retirada, pelos candidatos que não foram selecionados, na Faculdade Dinâmica, até 01 (um) mês após a publicação dos resultados. A mesma será descartada caso não seja retirada.

5.2. A Comissão de Seleção será constituída por três professores, pertencentes aos quadros da Faculdade Dinâmica.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da Faculdade Dinâmica.

Ponte Nova, 02 de fevereiro de 2016.

**JOSÉ CLÁUDIO MACIEL DE OLIVEIRA**  
Diretor Geral da Faculdade Dinâmica



**ANEXO I**

**EDITAL DE TRANSFERÊNCIA PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM  
MEDICINA DA FACULDADE DINÂMICA – 1º SEMESTRE DE 2016**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA**

Período de Inscrição	08/02/2016 a 11/02/2016
Homologação das inscrições	12/02/2016
Prova Escrita	15/02/2016
Entrevista	15/02/2016
Divulgação dos Resultados	16/02/2016
Matrícula	17/02/2016



**ANEXO II**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA**  
**CURSO DE MEDICINA**  
**1º SEMESTRE / 2016**

<b>Nome:</b>	
<b>Carteira de Identidade:</b>	<b>CPF:</b>
<b>Endereço:</b>	
<b>Telefones:</b>	
<b>E-Mail:</b>	
<b>Instituição de Origem:</b>	
<b>Forma de Ingresso na Instituição de Origem:</b>	
<b>Número de Períodos Cursados na Instituição de Origem:</b>	
<b>É Beneficiário de alguma Bolsa ou Crédito Estudantil:</b>	
<b>Qual e em que percentual:</b>	

<b>JUSTIFICATIVA</b> (PORQUE DESEJO ME TRANSFERIR PARA O CURSO DE MEDICINA DA FACULDADE DINÂMICA)
<b>Assinatura do Candidato<sup>1</sup>:</b>
<b>DESPACHO DO COORDENADOR:</b>

<sup>1</sup> No ato da assinatura o candidato declara conhecer as regras do Edital de Transferência para o Curso de Medicina da Faculdade Dinâmica referente ao 1º Semestre de Letivo de 2016.

\* Anexar a esse requerimento Histórico Escolar e Plano de Ensino das disciplinas cursadas na Instituição de Origem e Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição.



### ANEXO III

## EDITAL DE TRANSFERÊNCIA PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA FACULDADE DINÂMICA – 1º SEMESTRE DE 2016

### CONTEÚDOS DA PROVA ESCRITA

1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina
2. Bioética e ética profissional
3. O campo das ciências da saúde
4. Aspectos morfofuncionais do sistema osteomioarticular
5. Aspectos morfofuncionais do sistema cardiovascular
6. Aspectos morfofuncionais do sistema respiratório
7. Aspectos morfofuncionais do sistema endócrino
8. Caracterização e metabolismo de carboidratos, lipídios, aminoácidos e proteínas
9. O Sistema Único de Saúde.
10. Modelos de sistema de saúde e redes de atenção à saúde.
11. Cuidado integral em saúde.
12. A Atenção Primária e a Estratégia Saúde da Família
13. Relação médico-paciente
14. Semiotécnica sistematizada: inspeção geral, sinais vitais e pressão arterial

### REFERÊNCIAS

- ALBERTS, B.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WALTER, P. **Biologia molecular da célula**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004
- BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina**. Resolução Nº 3, de 20 de junho de 2014.
- FAUCI, A. S. et al. Harrison; **Medicina Interna**. 17. ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, Artmed, 2010.
- GIOVANELLA, Lígia; ESCOREL, Sarah; LOBATO, Lenaura De V. C.; NORONHA, J. C. De; CARVALHO, A. I. **Políticas e Sistema de Saúde no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2008.
- GUYTON, A.C.; HALL, J.E. **Tratado de Fisiologia Médica**. 12ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- JUNQUEIRA, L.C.; CARNEIRO J. **Histologia Básica**. 12ª Ed. 2013. Guanabara Koogan, 2013.
- LEHNINGER, A. L. **Princípios de Bioquímica**. 6ª Ed. Editora Sarvier, 2014.
- MOORE, K. L.; DALLEY, A. F. **Anatomia Orientada para a Clínica**. 6º Edição, Guanabara Koogan, 2011.
- PORTO C. C.; PORTO A. L. **Semiologia Médica**. 7ª ed. São Paulo: Guanabara, 2013.
- REGO, S.; PALÁCIOS, M.; SIQUEIRA-BATISTA, R. **Bioética para profissionais de saúde**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2009.
- STARFIELD, B. **Atenção Primária: equilíbrio entre necessidade de saúde, serviços e tecnologia**. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002.